



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO Nº 745/2026

Processo nº 001048.000185/2026-16

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

Para: Secretaria de Relações Institucionais

Resposta Requerimento nº 192 – Vereador Ernani Luiz D. Gragnanello

Mediante Requerimento nº 192/2026 do Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello, que solicita informação sobre interrupção de serviços do CAPS-IJ e CAPS-II pela empresa AVANTE SOCIAL, com a consequente glosa de pagamentos e apuração de responsabilidade contratual ante a flagrante violação de direitos vulneráveis, caso se averiguar a veracidade da questão.

Informamos que o contrato nº 164/2023, firmado com a OSC AVANTE SOCIAL, teve sua vigência encerrada em 15 de abril do corrente ano, sendo que o pagamento mensal, total ou parcial (no caso de glosa) a referida OSC, pode ser consultado junto ao site Portal Transparência. Destacamos que a empresa que assumiu a execução dos dois serviços, após regular processo licitatório, já vinha acompanhando as atividades durante o período de transição, a fim de evitar qualquer prejuízo aos usuários.

Ressaltamos que o objetivo desta Secretaria de Saúde é assegurar que o serviço de atenção especializada em saúde mental seja prestado em conformidade com a legislação vigente, garantindo a qualidade do atendimento e a satisfação dos usuários.

Sem mais, estamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Mauro Nunes Junior - Secretário de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nunes, Secretário**, em 27/04/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0456044** e o código CRC **5FD70B5B**.

